



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeiro.pr.gov.br
RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata Nº 39/2025

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e um minuto, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), nas dependências desta Casa Legislativa. A Presidente, vereadora Rosmari de Assis, ao constatar a presença dos membros da Comissão, declarou aberta a reunião. Em seguida, a vereadora Analice Pavan procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Na continuidade, a Presidente declarou o recebimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 4/2025, designando-se relatora da matéria. Na sequência, a vereadora Rosmari convidou o Diretor de Administração e Planejamento da Prefeitura, Sr. Gilmar Gehlen, e o engenheiro civil Carlos Eduardo Barszcz a tomarem seus lugares, passando a palavra à vereadora Analice Pavan, relatora do PLOE nº 78/2025, que solicitou aos convidados esclarecimentos sobre o referido projeto. As vereadoras Rosmari de Assis e Karine Mocellin Grecco Ferreira também formularam questionamentos, os quais foram prontamente respondidos pelos convidados, que prestaram as devidas explanações sobre a matéria em análise. Após as manifestações, a vereadora Analice Pavan, relatora do PLOE nº 78/2025, apresentou relatório favorável à tramitação, sendo seu voto acompanhado, por unanimidade, pelas demais integrantes da Comissão. Em seguida, passou-se a palavra à vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira, relatora do Projeto de Lei nº 77/2025, que se manifestou sobre a matéria e indagou o Diretor Gilmar acerca da existência de relatório de impacto financeiro. O Diretor informou que o referido relatório estava anexado ao projeto no sistema. Diante disso, a Presidente da Comissão suspendeu a reunião para verificação da existência dos anexos dos projetos. Retomados os trabalhos, a vereadora-relatora Karine confirmou a existência do relatório de impacto financeiro junto ao projeto de lei e prosseguiu com sua manifestação, apresentando voto favorável à tramitação, o qual foi acompanhado pelos demais membros da Comissão. Prosseguindo, a Presidente informou que o PLOE nº 72/2025, que havia recebido parecer contrário à sua tramitação pela maioria dos membros desta Comissão, fora objeto de requerimento do Poder Executivo dirigido à Mesa Diretora, solicitando deliberação sobre a matéria, cuja apreciação estava prevista para ocorrer naquela data, em reunião da referida Mesa. Na sequência, a Presidente, designada relatora do PLOL nº 4/2025, solicitou parecer jurídico sobre a matéria à Procuradoria Legislativa. A Presidente agradeceu a presença e o atendimento ao convite pelos senhores Gilmar Gehlen e Carlos Eduardo Barszcz. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, convocando os membros da Comissão para a próxima, a realizar-se no dia 17 de novembro de 2025, às dezoito horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.

Rosmari de Assis
 Presidente

Analice Pavan
 Membro

Karine Mocellin Grecco Ferreira
 Membro